



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 788

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 788

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3955/2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 00031/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor total R\$ 2.712.000,00 (Dois milhões setecentos e doze mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	
28.846.0042.2004.0000	Pagamento de Precatório e Sentenças Judiciais	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almojarifado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção das Despesas com FUNDEB Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor de Educação Física e Desportos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.04	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 788

Página 3 de 6

02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.08.01	SERVIÇO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO		
04.122.0045.2052.0000	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		95.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		155.000,00
03	FUNDAÇÃO ENSINO OSWALDO BERTAZONI		
03.00	FUNDAÇÃO ENSINO OSWALDO BERTAZONI		
03.00.00	FUNDAÇÃO ENSINO OSWALDO BERTAZONI		
12.362.0241.2033.0000	Manutenção da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		15.000,00
TOTAL			2.712.000,00

ART. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 794.000,00 – Anulação Parcial das seguintes dotações;

02	PREFEITURA		
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor de Educação Física e Desportos		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportos		6.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		400.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE		

02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos		360.000,00
TOTAL			794.000,00

II – R\$ 135.000,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receitas de Recursos do Sistema do Sistema Convênio Firmado com a Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede estadual de ensino;

III – R\$ 600.000,00 – Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receitas de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

IV – R\$ 1.183.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 102 a 106, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**LEI nº. 3956/2018.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI nº. 00032/2018

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 788

Página 4 de 6

Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais) para execução de obras de construção de uma unidade escolar de ensino infantil no bairro Santa Maria.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré - Escolas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
134.000,00		
TOTAL	134.000,00	

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 134.000,00 – Excesso de Arrecadação no exercício de receita de Recursos do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, MP 815/2017.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de julho de 2018.

**DILMO RESENDE DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 107 e 108, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

**JOÃO ALBERTO PEREIRA**

Superintendente Executivo

**DECRETO nº. 2930/2018.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor total R\$ 2.712.000,00 (Dois milhões setecentos e doze mil reais), conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.955, de 27 de julho de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	
28.846.0042.2004.0000	Pagamento de Precatório e Sentenças Judiciais	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almojarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção das Despesas com FUNDEB Infantil	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 788

Página 5 de 6

02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	12.362.0241.2033.0000	Manutenção da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor de Educação Física e Desportos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo 40.000,00	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
02.05.07	SERVIÇOS DE CULTURA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação 15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00	TOTAL	2.712.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00	ART. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	I - R\$ 794.000,00 - Anulação Parcial das seguintes dotações;	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	02	PREFEITURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo 100.000,00	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00	02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 28.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00	02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor de Educação Física e Desportos
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportos 6.000,00
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	02.05.08	ENSINO SUPERIOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo 300.000,00	12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 60.000,00	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 365.000,00	02.06	SECRETARIA DE SAÚDE
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.04	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos 360.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo 50.000,00	TOTAL	794.000,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	II - R\$ 135.000,00 - Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receitas de Recursos do Sistema do Sistema Convênio Firmado com a Secretaria de Estado da Educação, objetivando o Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede estadual de ensino;	
02.08.01	SERVIÇO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO	III - R\$ 600.000,00 - Excesso de arrecadação a se verificar no exercício de receitas de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;	
04.122.0045.2052.0000	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 95.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 155.000,00		
03	FUNDAÇÃO ENSINO OSWALDO BERTAZONI		
03.00	FUNDAÇÃO ENSINO OSWALDO BERTAZONI		
03.00.00	FUNDAÇÃO ENSINO OSWALDO BERTAZONI		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 788

Página 6 de 6

IV – R\$ 1.183.000,00 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 128 a 132, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

### DECRETO nº. 2931/2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais) para execução de obras de construção de uma unidade escolar de ensino infantil no bairro Santa Maria, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.956, de 27 de julho de 2018, distribuído na seguinte dotação:-

02	PREFEITURA
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.01	ENSINO INFANTIL
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré - Escolas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
134.000,00	
TOTAL	134.000,00

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma

do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 134.000,00 – Excesso de Arrecadação no exercício de receita de Recursos do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, MP 815/2017.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 27 de julho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 133 e 134, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo